



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 104/2023.  
São Luís/MA, fevereiro de 2023.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-6305/2022,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.618, de 30/4/2012, que instituiu o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20/6/2018, que orienta os órgãos do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público sobre a concessão do Benefício Especial de que trata a referida Lei,

**R E S O L V E**

Determinar a publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da Declaração do valor do Benefício Especial do servidor **EDSON JEFFERSON AZEVEDO VASCONCELOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 2137, anexa ao presente expediente, nos termos do art. 5º do Ato Regulamentar GP nº 10/2018 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar  
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão  
(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



CNPJ: 23.608.631/0001-93  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Av. Sen. Vitorino Freire, 2.001 - Areinha - São Luís/MA - CEP: 65.030-015  
Telefones: (0\*\*98) 2109-9356/9357/9358/9359/9426/9553/9584  
e-mail: srh@trt16.jus.br

**Protocolos Administrativos nº 6305/2022 e 7318/2022**

**Assunto:** Cálculo do Benefício Especial e Migração de Regime Previdenciário

**Objeto:** Declaração do valor do Benefício Especial

**Interessado:** EDSON JEFFERSON AZEVEDO VASCONCELOS

### **DECLARAÇÃO**

Declaramos, para fins do disposto no §1º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, c/c art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018 e art. 4º do Ato Regulamentar GP TRT-16ª nº 10/2018, que o valor do Benefício Especial do servidor EDSON JEFFERSON AZEVEDO VASCONCELOS, CPF nº 914.322.783-04, PIS/PASEP nº 1.294.735.827-0, corresponde a R\$ 1.150,14 (um mil cento e cinquenta reais e catorze centavos), apurado em janeiro de 2023, cuja adesão ao Regime de Previdência Complementar de que trata o §1º do art. 1º da mencionada Lei nº 12.618/2012 c/c Lei nº 14.463, de 26/10/2022, ocorreu em 29/11/2022. As planilhas com o cálculo detalhado da apuração encontram-se anexas, docs. 15/16, referentes ao período de dezembro de 2011 a novembro de 2022. Salientamos que o pagamento do Benefício Especial somente ocorrerá a partir da concessão da aposentadoria ou pensão por morte, nos moldes do art. 3º, §5º, da Lei nº 12.618/2012. E, para constar, eu, Elaine Moraes Pachêco, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Apoio de Legislação de Pessoal e Secretária de Gestão de Pessoas Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, expedi e subscrevi a presente declaração, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, seguida de visto por Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
São Luís (MA), 15 de fevereiro de 2023

**Elaine Moraes Pachêco**  
**Secretária de Gestão de Pessoas Substituta**  
**TRT-16ª Região**  
**Matrícula nº 117**

**Visto:**

**Fernanda Cristina Muniz Marques**  
**Diretora Geral**  
**TRT-16ª Região**  
**Matrícula nº 126**

Endereço eletrônico para confirmação desta declaração: <https://www.trt16.jus.br/servicos/validacao-de-documentos>

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>

Identificador de autenticação: 1006305.2022.000.36913

Seq. null - p. 1 de 1

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt16.jus.br/validardocumento>

Identificador de autenticação: 1006305.2022.000.31098

Seq. null - p. 1 de 1

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELAINE MORAES PACHECO (Lei 11.419/2006)  
EM 15/02/2023 13:28:57 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 7DC84016BB.7C4107419A.6B44F34DE1.02BC4A70C4

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)  
EM 16/02/2023 16:26:43 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B91F87AEE7.BB9E1ADA2A.872B81423F.A018ED230C